



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: **AUTO POSTO ARAPEÍ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.643/0001-73, Inscrição Estadual nº 735.000.731.110 e Inscrição Municipal nº 00147, estabelecida na Av. Sebastião Rosa, nº 1.590, Bairro Capitão Mor, Arapeí - SP.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

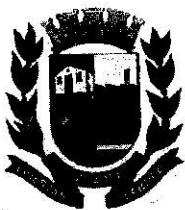
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 03/2018, de 02/01/2018, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal, junto ao **AUTO POSTO ARAPEÍ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.146.643/0001-73, Inscrição Estadual nº 735.000.731.110 e Inscrição Municipal nº 00147, estabelecida na Av. Sebastião Rosa, nº 1.590, Bairro Capitão Mor, Arapeí - SP. A referida empresa é o único estabelecimento que comercializa combustíveis no município de Arapeí. A dispensa fundamenta-se no art. 25 da Lei Licitação. A lei autoriza a contratação direta onde houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

Arapeí(SP), 02 de janeiro de 2018.

Assinado

SAE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de
Licitação

Afixe

Leonel Chagas

Leonel Chagas

Presidente da Câmara Municipal de Arapeí

[Signature]
Renê Lúcio Gonçalves
Procurador Jurídico

Maria Marta dos Santos

Maria Marta dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

[Signature]
Renê Lúcio Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação

Luzia de Fátima da Costa Nunes

Luzia de Fátima da Costa Nunes
Membro da Comissão de licitação